TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 51/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria DG n. 11, de 15 de abril de 2015, que passa a ter como membros os titulares das seguintes unidades: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Coordenadoria de Soluções Coorporativas (CSCOR), Coordenadoria de Infraestrutura (CIE), Seção de Redes (SEREDE), Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados (SDBD), Seção de Cibersegurança (SSEG) e Assistência de Planejamento e Governança de TI (ASPGOVTI).

Art. 2º. Delegar a coordenação dos trabalhos do Escritório de Projetos de TI ao titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e, em sua ausência, aos seus substitutos legais.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 06 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 06/05/2024, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666182** e o código CRC **D271924A**.

0000893-74.2024.6.01.8000 0666182v4